

DECRETO Nº 17069/2021

Concede Gratificação pelo exercício de Docência em Sala de Recursos aos professores.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede Gratificação no percentual de 15% sobre a classe em que se encontra pelo exercício de Docência em Sala de Recursos, conforme art. 57 da Lei 1416/2008 e art. 7º da Lei 1689/2012, aos professores abaixo relacionadas:

Matrícula	Nome	Lotação	CPF	Período
5940-1	Cleunice Teresinha Bones	Escola Municipal Jardim da Colina	867.142.879-68	03.02.2021 a 17.12.2021
13187-1	Denize Lohn Vodzicki	Escola Municipal Santa Luzia	911.703.549-04	03.02.2021 a 17.12.2021
13187-2	Denize Lohn Vodzicki	Escola Municipal Santa Luzia	911.703.549-04	03.02.2021 a 17.12.2021
12790-1	Maria Ines Acordi Peretto	Escola Municipal Presidente Vargas	370.780.629-49	03.02.2021 a 17.12.2021
10630-2	Nelci Block	Escola Municipal Presidente Vargas	553.522.789-72	03.02.2021 a 17.12.2021
18489-2	Veluma Misturini Gusatto	Escola Municipal Carrossel	052.041.959-63	03.02.2021 a 17.12.2021

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretária de Administração e Finanças